



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 142/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 046/2021 – IFFAR *CAMPUS* SANTO ÂNGELO.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.867/2016, e em **aproveitamento** do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para de Professor Substituto da **área de Educação Especial**, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, Edital nº 046, de 22 de junho de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 067, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2021.

**I – CONVOCAÇÃO**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LETÍCIA DE LIMA BORGES	3º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, **até o dia 22 de outubro de 2021**, para elaboração do contrato.

III – O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital - permanecendo no banco de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

selecionados do *Campus* de origem - e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul, 18 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio', written over a horizontal line.

João Flávio Cogo Carvalho  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**  
Port. 1867/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**ANEXO I**

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Diploma ou certificado do curso exigido no edital de seleção, de acordo com a área e da formação atual;
- f) Histórico Escolar;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante de tipo sanguíneo;
- j) Dados bancários (são aceitos os seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- k) Declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
  - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
  - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
  - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
  - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e

- v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

l) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.